



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
Km 04 da Estrada de Igara, s/n, Zona Rural, CEP 48.970-000 – Senhor do Bonfim/BA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NO CURSO DA  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA  
INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO – MODALIDADE PRESENCIAL

**INFORME**

Esta Comissão esclarece que conforme Edital Nº 27, de 04 de novembro de 2022 em seus Itens 3.4 e 3.5. *Em caso da ausência de inscritos para uma determinada vaga reservada o remanejamento fica estabelecido que:*

*Item 3.4. No caso de não preenchimento das modalidades de vagas reservadas aos(às) estudantes oriundos de escolas públicas, as vagas restantes serão migradas conforme Art. 15 da Portaria Normativa MEC nº 18 de 11 de outubro de 2012.*

*3.5. Em atendimento à Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, o IF Baiano Campus Senhor do Bonfim adotará sistemática de preenchimento de vagas que contemple primeiramente a classificação geral por notas e, posteriormente, a classificação dentro de cada um dos grupos indicados no subitem 2.4 do Edital.*

Desse modo, o quantitativo de vagas não ocupadas dentro dos mesmos subgrupos, caso permaneça a vacância serão destinadas aos grupos maiores, permanecendo equivalência de características (similaridade entre as vagas).

A saber:

Ausência – remanejamento

- A1- AO
- RV8- RV7
- RV6- RV5
- RV7- RV5
- RV5-RV7
- RV4- RV3
- RV2- RV1
- RV3- RV1
- RV1- RV3

Se todo as RV (RV1 a RV4 ou RV5 a RV8) da divisão por renda, ainda permanecerem com vagas sem matriculados(as) as vagas remanescente serão distribuídas por equivalência.

- RV8- RV4
- RV7- RV3
- RV6- RV2
- RV5- RV1

Se ainda dessa maneira, permanecerem vagas ociosas devem ser direcionadas para ampla concorrência.